

Serviços a Acionistas

SAO-03/4106A

São Paulo, 18 de Março de 1998

Ao

M.M. Juiz de Direito da Comarca de Sepé - RS

OFÍCIO Nº 107/98 de 10.02.98

PROCESSO - AÇÃO DE FALÊNCIA

PARTES: LAURO JOSÉ DE AZEVEDO E CIA LTDA. X DKAR VEÍCULOS LTDA.


Mertíssimo Juiz,


Com referência ao Ofício supra, e na qualidade de Instituição Depositária das Ações Escriturais da **Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT**, informamos a V.Exa., mediante pesquisa efetuada no Livro de Registro de Ações Escriturais da referida Companhia que a Pessoa Jurídica - **DKAR VEÍCULOS LTDA - CGC Nº 87.587.945/0001-30**, foi possuidora de 1.351 Ações Preferenciais Escriturais Classe A, cujas ações foram bloqueadas para venda em 04.02.97, e depositadas na **CÂMARA DE LIQUIDAÇÃO e CUSTÓDIA S.A. - CLC**, em 03.03.97 encontrando-se, atualmente, com a sua posição acionária zerada.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Sup. Administrativa Operacional
Gerência de Ações e Debêntures


Luis Antonio de Andrade
RG. Nº 10.357.936


Terézinha Moreira Soga
RG Nº 8.134.446-6